



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião : Ordinária Nº: 010  
: Extraordinária Nº:  
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ Nº 136 /2017  
Referência : Processo 2017201795 Protocolo nº 2017201795  
Interessado : ARGOS CERVEJA ARTESANAL LTDA ME

**Assunto:** REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica, da empresa ARGOS CERVEJA ARTESANAL LTDA ME, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, apresentando, como Responsável Técnico, Eng Agrônomo MARCELO DA SILVA PEREIRA Considerando que o profissional indicado possui atribuições baseado na Res. 256/1978, do Confea;

Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECISÃO:** Deferimento do registro da empresa, tendo como Responsável Técnico, o Eng. Agrônomo MARCELO DA SILVA PEREIRA, Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010.

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017

*Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro*